

## Biblioteca Municipal recebe livros de escritores maricaenses

Mais de 60 exemplares foram doados e serão disponibilizados para empréstimo à população



A Biblioteca Pública Municipal Professora Leonor Leite Bastos de Souza recebeu nesta quinta-feira (27/07) a doação de mais de 60 livros de escritores maricaenses. A entrega, que marcou o Dia Nacional do Escritor, comemorado no dia 25 de julho, foi organizada pela Secretaria de Cultura de Maricá, em parceria com Instituto Povo do Livro.

De acordo com a diretora responsável pela biblioteca, Ingrid Guinin, o evento é fundamental para promover a interação com o público local e valorizar os autores da cidade. “É muito importante realizarmos esse evento. Quando recebi a

proposta, percebemos a necessidade de promover este evento para dar visibilidade para esses grandes autores que temos aqui em nosso município. É um momento mágico e essencial para os nossos escritores e para nossa biblioteca”, comentou.

Na ocasião, os autores da cidade inauguraram oficialmente um espaço especial para seus livros nas prateleiras da biblioteca, que fica na Rua Alferes Gomes, no anexo do Cine Henfil, e oferece aproximadamente 13 mil títulos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Entre os livros doados, havia exemplares de poesia, romance, biografias, infantil e infanto-juve-

nil, entre outros também sobre a cidade.

“Hoje estamos muito felizes em poder disponibilizar para leitores de Maricá livros de escritores daqui. É um grande passo para que muitos conheçam autores do município, a biblioteca e o projeto”, comentou o vice-presidente do Instituto Cultural Povo do Livro, Altamir Costa.

Quem quiser ter acesso ao acervo da biblioteca poderá pesquisar acessando o site <https://biblioteca.marica.rj.gov.br/BibliVre5/> e se cadastrar para consultas. O empréstimo de livros deverá ser solicitado presencialmente fornecendo apenas RG,

CPF e comprovante de residência.

### Sobre o Instituto

O ‘Povo do Livro’ nasceu na mente e no coração do escritor Manoel Lago, em 2013, porém foi só em 2016 que o coletivo nasceu oficialmente. Em 2019, foi produzida e lançada a “Antologia Crônica & Poesias de Maricá”. No fim do mesmo ano, os membros se uniram para participar da 5ª Festa Literária de Maricá. O Instituto conta, atualmente, com 26 escritores, moradores da cidade ou que sejam ligados a ela em relação a sua trajetória literária. Fotos: Anselmo Mourão

## Maricá comemora cinco anos da rede Colmeia

Prefeito Fabiano Horta, esteve presente em evento de aniversário do coletivo de pequenas empresas comandadas por mulheres

A Biblioteca Pública Municipal Professora Leonor Leite Bastos de Souza recebeu nesta quinta-feira (27/07) a doação de mais de 60 livros de escritores maricaenses. A entrega, que marcou o Dia Nacional do Escritor, comemorado no dia 25 de julho, foi organizada pela Secretaria de Cultura de Maricá, em parceria com Instituto Povo do Livro.

De acordo com a diretora responsável pela biblioteca, Ingrid Guinin, o evento é fundamental para promover a interação com o público local e valorizar os autores da cidade. “É muito importante realizarmos esse evento. Quando recebi a proposta, percebemos a necessidade de promover este evento para dar visibilidade para esses grandes autores que temos aqui em nosso município. É um momento mágico e essencial para os nossos escritores e para nossa biblioteca”, comentou.

Na ocasião, os autores da cidade inauguraram oficialmente um espaço especial para seus livros nas prateleiras da biblioteca, que fica na Rua Alferes Gomes, no

anexo do Cine Henfil, e oferece aproximadamente 13 mil títulos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Entre os livros doados, havia exemplares de poesia, romance, biografias, infantil e infanto-juvenil, entre outros também sobre a cidade.

“Hoje estamos muito felizes em poder disponibilizar para leitores de Maricá livros de escritores daqui. É um grande passo para que muitos conheçam autores do município, a biblioteca e o projeto”, comentou o vice-presidente do Instituto Cultural Povo do Livro, Altamir Costa.

Quem quiser ter acesso ao acervo da biblioteca poderá pesquisar acessando o site <https://biblioteca.marica.rj.gov.br/BibliVre5/> e se cadastrar para consultas. O empréstimo de livros deverá ser solicitado presencialmente fornecendo apenas RG, CPF e comprovante de residência.

### Sobre o Instituto

O ‘Povo do Livro’ nasceu na mente e no coração do escritor Manoel Lago, em 2013, porém foi só em 2016 que o coletivo

nasceu oficialmente. Em 2019, foi produzida e lançada a “Antologia Crônica & Poesias de Maricá”. No fim do mesmo ano, os membros se uniram para participar da 5ª Festa Literária de Maricá. O Instituto

conta, atualmente, com 26 escritores, moradores da cidade ou que sejam ligados a ela em relação a sua trajetória literária.

Foto: Anselmo Mourão



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>8</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>9</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>9</b>
<b>COMPANHIA DE SANEMANETO DE MARICÁ</b>	<b>10</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>10</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>11</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>11</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>12</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1149, de 31/07/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.376.996,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.376.996,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	19436	R\$ 826.853,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E DOS TERMINAIS ABRIGOS	3.3.9.0.34	1704	20125	R\$ 775.500,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	IMPLANT E DOS TERMINAIS ABRIGOS	3.3.9.0.37	1704	20126	R\$ 72.500,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.5.0.85	1704	19123	R\$ 122.643,00
95 - ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO A S S E S S O R E S P E C I A L SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.5.0.39	1704	20346	R\$ 579.500,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 2.376.996,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
95 - ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS	1 - GABINETE DO A S S E S S O R E S P E C I A L SUPERIOR	4.130.87.1320	PPP'S E CONCESSÕES	3.3.9.0.39	1704	19845	R\$ 579.500,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2389	MANUTENÇÃO E OPERAC DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19636	R\$ 848.000,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	19432	R\$ 500.000,00
18 - SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	4.4.9.0.52	1704	19435	R\$ 326.853,00
28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.1337	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	3.3.9.0.39	1704	19120	R\$ 122.643,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 2.376.996,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## ATOS DO PREFEITO

Processo nº 13847/2019

Contrato nº 236/2020

Contratada: Banco Santander S/A

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93, especialmente o seu art. 41, o qual determina a vinculação ao instrumento convocatório, e o seu art. 65, que determina os requisitos necessários à alteração contratual;

Considerando o procedimento descrito no Decreto Municipal nº 158/2018 para alterações contratuais no âmbito do Município de Maricá;



Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 1073/1079;

Considerando que o Administrador Público pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, na forma da Súmula 473 do STF;

DECLARO A NULIDADE do termo aditivo ao Contrato nº 236/2020, de fls. 1018/1024, eis que eivado de vício de legalidade.

Registre-se e publique-se.

Maricá, 23 de junho de 2023

FABIANO TARQUES HORTA

Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15285/2014

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº15285/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família), situada a Rua: Fúlvio Chebabe Guida, Lote 03, Quadra 14, Boa Vista, Maricá, RJ, com o valor de R\$ 60.502,92 (sessenta mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Enterprise Idiomas LTDA-ME, CNPJ nº04.850.337/0001-49.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 24 de julho de 2023.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

106.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4383/2023

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 4383/2023, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar I, situada a Rua: Fernando Henrique Assumpção, nº 219, Lote39, Quadra M, Loteamento Parque Eldorado- Centro – Maricá, RJ, com o valor de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses de locação em favor de Gustavo Oliveira de Souza dos Reis, CPF nº138.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Em, 27 de Julho de 2022.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

106.000

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Portaria nº004/2023-SECAPPA

A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SECAPPA vem por meio deste, designar os servidores citados abaixo para compor o Conselho Municipal de Ecodesenvolvimento de Pesca e Aquicultura representando sua devida Secretaria, Autarquia ou Fundação.

Secretaria de Saúde

Titular: Ronald Manoel Ribeiro Marques, matrícula 112036

Suplente: Mariluce da Silva Coelho, matrícula 112074

Secretaria de Assistência Social

Titular: Jaderval de Sá Rêgo Monteiro, matrícula 106.486

Suplente: Fábio da Costa Silva, matrícula 50.503

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Titular: César Augusto Barbiero, matrícula 14.770

Suplente: Fabiano Medeiro Hora, matrícula 8815

Secretaria de Cidade Sustentável

Titular: Luiz Felipe Santos da Silva, matrícula 109.705

Suplente: Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, matrícula 7453

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo

Titular: Magnun de Souza Assumpção Amado, matrícula 110.969

Suplente: Fábio Nascimento, matrícula 106.070

SOMAR – Serviços de Obras de Maricá

Titular: Harrison Gomes, matrícula 500.033

Suplente: Alexandre Rodrigues de Oliveira, matrícula 500.166

FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Henrique Rhamnusia de Lima, ID. Func. 44639511

Suplente: Luciana Fuzetti Correia Lima, ID. Func. 4463885

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Titular: Fernando José de Souza, matrícula 5189.

Suplente: Carlos Alberto Rocha e Silva, matrícula 6796.

Maricá, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Mariana Oliveira Príncipe do Amaral

Matrícula 112456

Secretária de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15285/2014

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº15285/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família), situada a Rua: Fúlvio Chebabe Guida, Lote 03, Quadra 14, Boa Vista, Maricá, RJ, com o valor de R\$ 60.502,92 (sessenta mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Enterprise Idiomas LTDA-ME, CNPJ nº04.850.337/0001-49.

Informamos, para os devidos fins, que além do quantum supracitado, o município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Em, 24 de julho de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro

Secretaria de Assistência Social

112.496

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4383/2023

Dispensa de Licitação.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº4383/2023, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar I, situada a Rua: Fernando Henrique Assumpção, nº 219, Lote39, Quadra M, Loteamento Parque Eldorado- Centro – Maricá, RJ, com o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses de locação em favor de Gustavo Oliveira de Souza dos Reis, CPF nº138.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Em, 27 de Julho de 2023.

Thiago da Silva Ribeiro

Secretário de Assistência Social

112.496

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13510/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VIVA RIO.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2 (DUAS) UNIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ - SAREM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (FLS. 1336/1368) APRESENTADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13510/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
VALOR: R\$ 16.005.945,55 (DEZESSEIS MILHÕES, CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2424;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 00031/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando dar publicidade no cronograma de entrega dos Cartões do Programa Bilhete Único Universitário, conforme quadro abaixo:

LETRAS	DATA DE ENTREGA
A, B, C, D, E	02/08/2023
F, G, H, J	03/08/2023
K, L, M, N	04/08/2023
O, P, R, S, T, W, Y, Z	07/08/2023

O cartão só será entregue ao próprio estudante mediante apresentação de documento oficial com foto, pai e mãe mediante apresentação de documento oficial com foto e documento do beneficiário e terceiros somente com procuração autenticada em cartório.

Os cartões que não forem retirados em 30 dias (úteis) serão automaticamente cancelados.

Maricá, 31 de julho de 2023

Thiago da Silva Ribeiro

Secretário de Assistência Social

112.496

## **SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 235/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6735/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA E CLÁUDIA SUELLEN TEIXEIRA AREAS.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO 235/2022, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 2108, LOJAS 2 E 3, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS SOB O Nº 119.499 E 119.500, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE TRIAGEM DE APARELHOS ELETRÔNICO, AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 286/287, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 289, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 289, NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 314/317, E NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 284/285, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6735/2018, E NOS SEGUINTE TERMOS:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 235/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 03 DE AGOSTO DE 2023 A 02 DE AGOSTO DE 2024;

II) REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO CONTRATO 235/2022, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 298, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PRECISÃO DO IMÓVEL DE FLS. 266/279 E A MANIFESTAÇÃO DO CONTRATADO DE FLS. 289, TODAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6735/2018.

VALOR: R\$ 90.919,44 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3862/2023, 3863/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 8.245/91, Nº 8.666/93 E Nº 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

## **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8892/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.

OBJETO: A CONCESSÃO DE 152 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL N.º 10/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO", QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: 2.911.468,80 (dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (doze) meses

Programa de Trabalho: 87.01.12.364.0091.1288

Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 1704

Nota de Empenho: 3766/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 416 DE 31 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 259/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8892/2023.

O SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 259/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 259/2023 cujo objeto é a concessão de 152 bolsas de estudos, conforme previsto no processo seletivo referente ao Edital n.º 10/2023, nos cursos de graduação junto ao "Programa Passaporte Universitário", que visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do Município.

FISCAL — THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA; MAT:106.399; CPF:130.\*\*\*-\*\*-\*\*.

FISCAL — MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA; MAT:111.512; CPF:195.\*\*\*-\*\*-\*\*.

FISCAL — MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA; MAT:110.543; CPF:154.\*\*\*-\*\*-\*\*.

SUPLENTE — WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO; MAT:112.128; CPF:128.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de julho de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

## **SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA N.º 1019/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PHELIPPE VIEIRA DE MIRANDA, matrícula n.º 106842, com validade a partir de 01/06/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador GERAL, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de junho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1020/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMILA MUNIZ SPANGENBERG, matrícula n.º 107386, com validade a partir de 01/06/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de junho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1021/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOAO ROBERTO PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 108269, com validade a partir de 01/06/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de junho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1022/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, URSULA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n.º 111612, com validade a partir de 01/06/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 28 de junho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1137/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, BRUNO DIAS DA SILVA, matrícula n.º 111216, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, BRUNO DIAS DA SILVA, matrícula n.º 111216, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1138/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DAYSE MARIA CESAR GALVES, matrícula n.º 111325, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, DAYSE MARIA CESAR GALVES, matrícula n.º 111325, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1142/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379 de 25.05.2023., e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA BARBOSA FONTES, matrícula n.º 109592, com validade a partir de 31.05.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Nomear, PRISCILA BARBOSA FONTES, matrícula n.º 109592, com validade a partir de 01.06.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2023

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1287/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERALDO JOSE BRANDAO, matrícula n.º 112656, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1289/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONIQUE LARYSSA RIBEIRO BRIGIDA, matrícula n.º 112587, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA N.º 1290/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar n.º 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO n.º 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR DOS REIS, matrícula n.º 112593, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE CULTURA



PORTARIA Nº 1291/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NADJA DE ANDRADE CASTELO BRANCO, matrícula nº 112657, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO SILVA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 1292/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ CARDOSO NETO, matrícula nº 112658, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 1293/2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERTO CEZAR SANTANNA DE MORAES, matrícula nº 112665, com validade a partir de 01/06/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2023.

LEANDRO GERALDO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JULHO DE 2023.

NOMEIA PARA TOMADA DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC A FIM DE REFERENDAR AS NOTIFICAÇÕES AOS BENEFICIÁRIOS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS ATÉ O MOMENTO DA REFERIDA LEI.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Maricá, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 14.017/2020 e nos termos do Art. 19º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 591/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Membros da Comissão para tomada de contas da Lei Aldir Blanc a fim de referendar as notificações aos beneficiários que não prestaram contas até o momento da referida lei.

Art. 2º São esses os Membros da Comissão:

I Álvaro Jorge Coutinho Ferreira – Matrícula 107.262

II Eraldo José Brandão – Matrícula 112.656

III Ariane Bárbara Silva de Carvalho – Matrícula 106.678

Art. 3º Essa Comissão está ciente que foram levadas até o endereço de cada beneficiário 3 (três) notificações com prazo de 15 dias para que os mesmos prestassem contas e conforme os relatórios não houve resposta:

1ª notificação em: 05 de agosto de 2021.

2ª notificação em: 26 de outubro de 2021.

3ª notificação em: 24 de março de 2022.

Art. 4º São esses os beneficiários que não prestaram contas, apesar de notificados:

Welligton Martins Araújo

Alexandre Bezerra Bento

Cleonice de Araújo Claro

Daniel Dini de Sá Sá

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, em 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Dasilva

Matrícula 112.562

Secretário de Cultura

## SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 273/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27488/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALQUÍRIA MONTEIRO MATARUNA MAFFEI DOS SANTOS

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABREU RANGEL, Nº: 138, CENTRO, MARICÁ/

RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 4.484, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, bem como o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTAMENTO DE CONTAS RELATIVOS A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 241.044,96 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, O VALOR DE R\$ 131.105,52 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), AJUSTADOS POR FORÇA DAS ALÍNEAS “A” E “B” DA CLÁUSULA SEXTA E OS ALUGUÉIS REFERENTES AO PERÍODO PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO PRESENTE CONTRATO, QUE TOTALIZA O VALOR DE R\$ 109.939,44 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18/10/1991, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 72.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 3837/2023; 3835/2023; 3836/2023;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA CCC N.º 435 DE 31 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 273/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27488/2017.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 273/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 273/2023 cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ABREU RANGEL, Nº: 138, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 4.484, DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

FISCAL: MATHEUS SILVA DO AMPARO – MAT. 111.877 – CPF: 148. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: CARLA SILVA DE SOUZA - MAT. 107.417 - CPF: 059. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: RAFAEL DIONÍSIO DOS SANTOS - MAT. 107.287 - CPF: 095. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: DANIELLY DA SILVA HORA – MAT. 107.228 – CPF: 146. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de julho de 2023.

ADALTON DA MOTTA MENDONÇA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010

A Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº 001/2023 dispostos no anexo I: Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação do processo anexo I.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos no presente edital poderá acarretar a sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	238º ao 261º	13:00	31/07/2023
AGENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL	428º ao 441º	13:00	(segunda-feira)

ENDEREÇO: CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura - R. Barão de Inoá, 137 - Centro, Maricá-RJ, 24901-010

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
Carteira de Identidade
CPF
PIS/PASEP
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (Cópia - Frente e Verso da Página da Foto e Número)
Cartão Cidadão, se houver
Título de Eleitor
Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ))

Comprovante de residência com CEP (último 90 dias, Conta:Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
Carteire de Reservista, se do sexo masculino
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação da separação judicial ou divórcio
Carteirado Conselho, quando exigido em legislação federal

02Foto 3x4-recente
Comprovante de Situação Cadastral do CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
Declaração de Bens (última declaração do imposto de renda ou declaração de isento)
Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar
Certidões Negativas de antecedentes criminais
Atestado de Saúde*(ATESTADOMÉDICO)*(Prazo máximo para entrega 08/08/2023)
Comprovante De Conta Corrente Banco Santander, se houver
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES</b>
Certidão de nascimento
Carteirinha de vacinação (Menor de 07anos)
CPF dependentes (obrigatório desde o nascimento)
Declaração de comprovante escolar (maiores de 07anos)
CPF e RG do cônjuge

Maricá, 28 de julho de 2023.  
Rodrigo de Moura Santos  
Matrícula 6364  
Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002

A Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº 003/2023 dispostos no anexo I:

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

#### ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Instrutor de tempo integral - EIXO I Língua Portuguesa e Matemática	35º ao 49º	8:00	31/07/2023 (segunda-feira)
Instrutor de tempo integral - EIXO I Língua Portuguesa	6º ao 12º		
Instrutor de tempo integral - EIXO I Matemática	6º ao 12º		
Instrutor de tempo integral - EIXO II Atividades artísticas	21º ao 32º		
Instrutor de tempo integral - EIXO III Atividades esportivas e motora	26º ao 38º		
Instrutor de tempo integral - EIXO IV Sociedade e cultura	11º ao 21º		
Instrutor de tempo integral - EIXO IV Tecnologia	11º ao 21º		
Agente de Apoio Escolar	251º ao 270º		

**ENDEREÇO: CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura - R. Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010**

#### ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
Carteira de Identidade
CPF
PIS/PASEP
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (Cópia - Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
Cartão Cidadão, se houver
Título de Eleitor
Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ))
Comprovante de residência com CEP (último 90 dias, Conta:Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
Carteire de Reservista, se do sexo masculino
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação da separação judicial ou divórcio
Carteirado Conselho, quando exigido em legislação federal
02Foto 3x4-recente

Comprovante de Situação Cadastral do CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
Declaração de Bens (última declaração do imposto de renda ou declaração de isento)
Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar
Certidões Negativas de antecedentes criminais
Atestado de Saúde*(ATESTADOMÉDICO)*(Prazo máximo para entrega 08/08/2023)
Comprovante De Conta Corrente Banco Santander, se houver
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES</b>
Certidão de nascimento
Carteirinha de vacinação (Menor de 07anos)
CPF dependentes (obrigatório desde o nascimento)
Declaração de comprovante escolar (maiores de 07anos)
CPF e RG do cônjuge

Maricá, 28 de julho de 2023.  
Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364  
Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002

A Secretaria de Educação, através da Subsecretaria de Gabinete e Ações Estratégicas, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo edital nº 004/2023 dispostos no anexo I:

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecidos no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

#### ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
Orientador Pedagógico	16º	13:00	31/07/2023 (segunda-feira)
Docente II	61º ao 63º	10:30	

**ENDEREÇO: CEPT Professora Zilca Lopes da Fontoura - R. Barão de Inoã, 137 - Centro, Maricá - RJ, 24901-010**

#### ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
Carteira de Identidade
CPF
PIS/PASEP
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) (Cópia - Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
Cartão Cidadão, se houver
Título de Eleitor
Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ))
Comprovante de residência com CEP (último 90 dias, Conta:Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
Carteire de Reservista, se do sexo masculino
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação da separação judicial ou divórcio
Carteirado Conselho, quando exigido em legislação federal
02Foto 3x4-recente
Comprovante de Situação Cadastral do CPF ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
Declaração de Bens (última declaração do imposto de renda ou declaração de isento)
Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do do Histórico Escolar
Certidões Negativas de antecedentes criminais
Atestado de Saúde*(ATESTADOMÉDICO)*(Prazo máximo para entrega 08/08/2023)
Comprovante De Conta Corrente Banco Santander, se houver
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES</b>
Certidão de nascimento
Carteirinha de vacinação (Menor de 07anos)
CPF dependentes (obrigatório desde o nascimento)
Declaração de comprovante escolar (maiores de 07anos)
CPF e RG do cônjuge

Maricá, 28 de julho de 2023.  
Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364  
Subsecretário de Gabinete e Ações Estratégicas



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 361/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14187/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCKERBLIND BLINDAGENS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 361/2019, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINALMENTE UTILIZADOS PELOS FABRICANTES, MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, LANTERNAGEM EM GERAL, TROCA E COMPLEMENTAÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS EM GERAL E FILTROS, FUNILARIA E PINTURA, TAPEÇARIA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM, POLIMENTO, BORRACHARIA, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO E SERVIÇOS, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS E, AINDA, SERVIÇO DE REBOQUE DENTRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE MARICÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1012/1013, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1113, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 1072/1083, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ACCP DE FLS. 1091/1096, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 14187/2019, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 361/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE JULHO DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 14187/2019.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 361/2019, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO INPC, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA EM FLS. 1014, COM A CONCORDÂNCIA DA SECRETARIA FLS. 1106, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14187/2019;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DO VALOR: R\$ 1.583.085,60 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 3838/2023; 3839/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 361/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 3808/2023, 3809/2023 E 3810/2023, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9648/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.S.R.C. GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ. TAL CONTRATAÇÃO VISA A DEVIDA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO DE JANEIRO, QUANTO AOS REQUISITOS QUE REGEM OS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO. SENDO DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9648/2023.

VALOR: R\$ 15.441,75 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUAREN-

TA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

Programa de Trabalho: 19.01.04.122.0034.2415

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem do Recurso: 1704.

Notas de Empenho: 3808/2023; 3809/2023; 3810/2023.

DATA DO EMPENHO: 20/07/2023

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA CCC N.º 439 DE 28 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 3808/2023, 3809/2023 E 3810/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9648/2023.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Extrato das Notas de Empenho n.º 3808/2023, 3809/2023 e 3810/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Extrato das Notas de Empenho n.º 3808/2023, 3809/2023 e 3810/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ. TAL CONTRATAÇÃO VISA A DEVIDA ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO DE JANEIRO, QUANTO AOS REQUISITOS QUE REGEM OS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO, conforme processo administrativo n.º 9648/2023:

FISCAL: MARCELO DE SOUZA SILVA - MAT. 109.122- CPF: 085.\*\*\* \*\*\*. \*\*.

FISCAL: KAREN DE PAULA SOUZA - MAT.112.352 - CPF: 131.\*\*\* \*\*\*. \*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 28 de julho de 2023.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6072/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE – com o grupo TÔ KERENDO, no dia 12/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da ANA BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA LIMA, inscrita no CNPJ 44.687.026/0001-25. Em, 24 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12802/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AU-

TORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o Projeto Pratas da Casa no Dia do Produtor – com a cantora ROSE LIMA, no dia 06/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ 38.358.158/0001-00.

Em, 24 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10752/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ – com a cantora Jô Borges, no dia 11/08/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 25 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12144/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Subsecretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA PROJETO PRATAS DA CASA FESTA AGOSTINA DO MANU MANOELA com a cantora Moniquinha Ângelo, no dia 05/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da LUANA ESTAGNI DA FONSECA, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07. Em, 25 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12147/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA PROJETO PRATAS DA CASA FESTA AGOSTINA DO MANU MANOELA – com a cantora Maiara Coboski, no dia 06/08/2023 com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75. Em, 25 de julho de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12803/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL (ACP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves para o Projeto Pratas da Casa no evento Dia Do Produtor, no dia 05/08/2023 com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Ismayer Alves Pereira, inscrito no CNPJ 23.923.512/0001-25. Em, 25 de maio de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DO CONTRATO Nº. 244/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº. 244/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM SUPORTE DE TECNOLOGIA INTEGRADA PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2020, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV DA LEI Nº. 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 605/608, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 610/621 E NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 586/587, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2020, na forma abaixo:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 244/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 25 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 605/608 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10474/2020;

II. REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº. 244/2020, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2020, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 552/554 E COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 588, AMBOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº. 244/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.

VALOR: R\$ 9.820.146,84 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 91.01.04.126.0038.2156.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

Fonte de Recurso: 1704.

Nota de Empenho: 3801/2023; 3802/2023; 3803/2023;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7640/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº. 276/2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINITIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 7640/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº. 09/2022 (Processo Administrativo nº 4774/2021, através do Pregão Presencial nº. 01/2022-SRP), conforme descrição prevista no Termo de Referência, amparada no disposto no artigo 57, IV da Lei nº. 8.666/1993, conforme justificativa inserida às fls. 221/224 e 283/285, autorização da Autoridade competente às fls. 165/166, do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 225/236 e 286/291 e relatório da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 275/282 e 336/337 dos autos do processo administrativo nº 7640/2023, nos termos abaixo:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 276/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 31 DE JULHO DE 2024, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 221/224 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7640/2022;

II. REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº. 276/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022-SRP, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A

REFERIDA CONTRATAÇÃO, COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 161/164 E COM O CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 317, AMBOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7640/2022. III. FORAM ACRESCIDAS AS SEGUINTE QUANTIDADES EM CADA ITEM DA PLANILHA PRESENTE NO CONTRATO Nº. 276/2022: 20 UNIDADES NO ITEM 1; 01 UNIDADE NO ITEM 2; 21 UNIDADES NO ITEM 3; 10 UNIDADES NO ITEM 4; 06 UNIDADES NO ITEM 10; 04 UNIDADES NO ITEM 14; 04 UNIDADES NO ITEM 15.

RESULTANDO NUM VALOR TOTAL DE R\$ 2.162.370,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), REPRESENTANDO UM ACRÉSCIMO DE 24,99% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) NO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo nº 7640/2022, com fulcro no art. 65, inciso I, "b" c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/1993.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO Nº 276/2022, EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO CONSTANTE NA ALÍNEA III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, AUMENTARÁ EM R\$ 2.162.370,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO A FL. 317. O OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA I DA CLÁUSULA PRIMEIRA NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÕES FINANCEIRAS. FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS, O CONTRATO Nº 276/2022, PASSA A TER IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 10.815.620,20 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO AS FLS. 220

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 MESES

Programa de Trabalho nº. 91.01.04.183.0110.1314;

Elemento de despesa nº. 3.4.4.9.0.40.00.00.00;

Fonte de Recurso nº. 1704;

Nota de Empenho nº. 3864/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento,

Orçamento e Fazenda

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO Nº. 273/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9682/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 273/2022, REFERENTE A EXPANSÃO E SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, § 1º, III DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 115/116 E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 117/125, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9682/2022, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 273/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2024, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 115/116 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9682/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2022.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

## SECRETARIA DE TRABALHO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº. 402/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3058/2019.

PROCESSO: 3058/2019.

CONTRATO: TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº. 402/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, EDIÇÃO Nº. 1473, ÀS FLS 28.

## ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 409/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3058/2019”.

“DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 409/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO”

## LEIA-SE:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 402/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3058/2019”.

“DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 402/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO”.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

## SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6072/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE – com o grupo TÔ KERENDO, no dia 12/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da ANA BEATRIZ DE SOUZA FEITOSA LIMA, inscrita no CNPJ 44.687.026/0001-25.

Em, 24 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12802/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico para o Projeto Pratas da Casa no Dia do Produtor – com a cantora ROSE LIMA, no dia 06/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ 38.358.158/0001-00.

Em, 24 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10752/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO FESTA DA PADROEIRA DA CIDADE DE MARICÁ – com a cantora Jô Borges, no dia 11/08/2023, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 25 de julho de 2023.

Thiago Medina Mattos

Subsecretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12144/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA PROJETO PRATAS DA CASA FESTA AGOSTINA DO MANU MANOELA – com a cantora Moniquinha Ângelo, no dia 05/08/2023, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da LUANA ESTAGNI DA FONSECA, inscrita no CNPJ 19.349.808/0001-07.

Em, 24 de julho de 2023.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12147/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA PROJETO PRATAS DA CASA FESTA AGOSTINA DO MANU MANOELA – com a cantora Maiara Coboski, no dia 06/08/2023, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da TSD PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.  
Em, 25 de julho de 2023.  
Robson Dutra da Silva  
Secretário Municipal de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12803/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves para o Projeto Pratas da Casa no evento Dia Do Produtor, no dia 05/08/2023 com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Ismayer Alves Pereira, inscrito no CNPJ 23.923.512/0001-25.  
Em, 25 de maio de 2023.  
Thiago Medina Mattos  
Subsecretário de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 271/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12142/2023.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO 12096787726

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, NA FESTA AGOSTINA DO MANU MANUELA - BABY DO CAVACO, A SER REALIZADO NO DIA 04/08/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213;  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
NOTA DE EMPENHO: 3832/2023  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.  
MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**PORTARIA CCC N.º 432 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 271/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12142/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 271/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 271/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, NA FESTA AGOSTINA DO MANU MANUELA - BABY DO CAVACO, a ser realizado no dia 04/08/2023:

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA - MAT: 108.750, CPF: 097.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146.\*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de julho de 2023.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 284/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10234/2022.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 284/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10234/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021) NA FORMA ABAIXO:  
A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 284/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE AGOSTO DE 2023 A 01 DE AGOSTO DE 2024, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 325 NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 396/410, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ACCP DE FLS. 446/450, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 10234/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 284/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 142.424,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 60.01.23.695.0011.2085;  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4026/2023; 4027/2023; 4028/2023; 4029/2023; 4030/2023; 4032/2023; 4033/2023; 4034/2023; 4035/2023; 4036/2023; 4037/2023; 4038/2023; 4039/2023; 4040/2023; 4041/2023; 4042/2023; 4043/2023; 4031/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 354/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6102/2023.**

PROCESSO:6102/2023

CONTRATO: 223/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 042493937-2

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO N.º 1465, ÀS FLS 37.

**ONDE SE LÊ:**

“FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.867; CPF: 097.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*”

**LEIA-SE:**

“FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750; CPF: 097.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*”

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Ao Contrato nº 08/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, instituição sem fins lucrativos, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 - Centro - Maricá/RJ, devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo, ALDAIR NUNES ELIAS brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 015.\*\*\*-\*\*\*-\*\*, carteira de identidade nº 091.\*\*\*-\*\*\* IFP/RJ, em observância ao que consta no Processo nº administrativo nº 163/2020, oriundo da licitação sob a modalidade Chamamento Público nº 01/2023, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis ao tema, resolve apostilar o Contrato nº 08/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação da Cláusula 1ª. do contrato nº 08/2023, em razão da Lei Complementar nº 381, alterar a LC nº 318, de 27/12/2019, que instituiu O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E REMUNERAÇÕES ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.

1.2 A citada Lei Complementar nº 381/2023, após a celebração do contrato, extinguiu o cargo de Motorista e criou um cargo de Oficial de Serviços Gerais na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Maricá.

1.3 Diante da superveniência da LC 381/2023, se fez necessário a retificação dos anexos V, VI e IX da Lei Complementar nº 318, de 27/12/2019, que passaram a vigor com nova redação dos anexos V, VI e IX da Lei Complementar nº 381, de 10 de julho de 2023.

1.4 Em decorrência da LC 381/2023, fica suprimido a letra “d”, do item 3.3.1, bem como, a letra “e”, item 3.3.2 do Termo de Referência que é parte integrante do instrumento contratual, sendo este parte indissociável do contrato nº 08/2023, nos termos da cláusula primeira do aludido ajuste.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam re-ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento que não foram alteradas e ou modificadas.

Maricá/RJ, 28 de Julho de 2023.

ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ/MF nº 27.772.078/0001-80

PAULO TIMM

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CNPJ/MF nº 33.645.482/0001-96

TESTEMUNHA

R.G. Nº.

CPF Nº.

TESTEMUNHA

R.G. Nº.

CPF Nº.

**Ato da Mesa nº011/2023**

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/08/2023 PARA 01/08/2023, O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ NO DIA 02/08/2023, EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMININO PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.

Considerando que o Decreto nº 1142, de 19 de julho de 2023, que estabeleceu o horário de expediente nos dias em que a seleção brasileira de futebol feminino participar da copa do mundo feminina da FIFA 2023;

A Mesa Diretora, no uso das atribuições do art. 24, I e art. 273 § 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, edita o seguinte Ato:

Art. 1º Fica antecipada a sessão ordinária de quarta-feira do dia 02/08/2023, para terça-feira dia 01/08/2023, às 10:00h., e, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, no dia 02/08/2023, o expediente iniciará às 12h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023

ALDAIR NUNES ELIAS

Vereador

ANDRÉ CASQUINHA

Vereador

DR. RICHARD

Vereador

FRANK COSTA

Vereador

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ****A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 04/2023

Processo Administrativo: Nº 4530/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições informa Objeto: Contratação de empresa especializa-

da em manutenção preventiva, corretiva e adequações na infraestrutura predial do sítio aeroportuário, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada. Data: 24/08/2023 às 14h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou ainda solicitar pelo e-mail [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 39/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0004200/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ: 05.266.904/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, DILATANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 4(QUATRO) MESES, COM TERMO INICIAL DE PRORROGAÇÃO EM 30/05/2023 E TÉRMINO EM 30/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.15.451.0068.1306;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 -TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 503/2023;

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 508 E 509 REFERENTES AOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7692/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ER BARCELOS LTDA – CNPJ: 40.498.432/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 9.907,00 (Nove mil novecentos e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHOS N.º: 508/2023 e 509/2023.

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2023.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DOS EMPENHOS N.º 000510/2023 REFERENTES AOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7692/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 36.294.009/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 38.701,50 (Trinta e oito mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHOS N.º: 000510/2023.

DATA DE EMISSÃO: 27/07/2023.

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEMANETO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9785/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E IDPROMO COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: R\$1.380,40 (MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218

Fonte: 1704

Nota de Empenho: 346/2023

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA N.º 099/2023 – DP, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 63/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9785/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Gestor: Aymê Para-Assú da Silva, matrícula 800.134.

II. Suplente de Gestor: Anna Caroline Moura do Nascimento, matrícula 800.260.

III. Fiscal: Fabrício Queiroz Pimentel, matrícula 800.195.

IV. Fiscal: Fernanda Marins de Freitas Rocha, matrícula 800.133.

V. Suplente de fiscal: Marcelo Pinheiro da Silva, matrícula nº 800.019.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 03 de julho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9774/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL, A FIM DE PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE JUNTO AOS SEUS COLABORADORES E CLIENTES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SANEMAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA ME.

FUNDAMENTO LEGAL: A LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC

VALOR: 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 341/2023

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA N.º 102/2023 – DP, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando os impositivos do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO N.º 66/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9774/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL PARA PROMOVER E FORTALECER A MARCA INTERNA E EXTERNAMENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: AYMÊ PARA ASSU DA SILVA, matrícula nº 800.134;

II-Fiscal: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula nº 800.195;

III-Fiscal FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula 800.133.

IV- Gestora Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 800.260; e

V- Fiscal Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 800.019.

Parágrafo Único – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de julho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 05 de julho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA N.º 111/2023 – DP, DE 28 DE JULHO OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 660/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

a) Elaine Quintaes Quinellato, como membro titular, mat. nº 800.144, mandato até 10/03/2024; sendo substituída em sua ausência por Milena Bruno Pereira, mat. nº 800.283, mandato até 01/08/2026.

b) Priscilla de Mattos Cruz, como membro titular, mat. nº 800.160, mandato até 01/08/2026; sendo substituída em sua ausência por Adriana Rosa de Lima, mat. nº 800.138, mandato até 01/11/2025.

c) Horácio da Silva Figueiredo Júnior, como membro titular, mat. nº 800.148, mandato até 01/06/2024, sendo substituído em sua ausência por Ana Beatriz Leal Santiago, mat. nº 800.282, mandato até 01/08/2026

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144, sendo substituída na sua ausência por Priscilla de Mattos Cruz, matrícula nº 800.160.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO todas as Portarias em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 28 de julho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA O MANDATO 2024/2028

JULGAMENTO DOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS)

O INSTITUTO IBDO PROJETOS, em cumprimento ao estabelecido



no EDITAL CMDCA 002/2023, regulador do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Maricá para o mandato 2024/2028, informa que não foram impetrados recursos pelos candidatos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS publicado no dia 26/07/2023.

Maricá, 31 de julho de 2023.  
INSTITUTO IBDO PROJETOS  
CNPJ: 10.412.608/0001-87

<b>Resultado Preliminar das Provas Discursivas</b>		
<b>100 - CONSELHEIRO TUTELAR</b>		
NOME	NASC.	PONTOS
LUDIMILA FONTOURA ARAÚJO	13/06/1991	78
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	02/12/1983	81
MARCIO ROGÉRIO DA CUNHA	13/06/1976	79
KENIA DA COSTA SANTOS OLIVEIRA	04/09/1986	71
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	03/03/1976	76
LILIAN FONSECA PEREIRA	13/12/1978	70
EDNA MEDEIROS DE AQUINO	05/02/1965	71
ROSANA FERREIRA ALVES RAMOS	16/11/1988	70
GABRIELA XAVIER PARADA FIGUEIREDO	16/01/1989	80
FABIA PECENE MENEZES	01/06/1973	77
PRISCILA GRAMOSA DE FIGUEIREDO	06/06/1991	71
MARCELLA VILA REAL CAMARINHA	27/05/1994	76
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	12/06/1981	73
QUEILA MELO RAMOS	08/10/1987	75
GINA CECÍLIA VIANNA ITAHIM	01/01/1968	73
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA VIDAL	26/05/1968	70
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES	25/09/1990	70
MARIANA DE SOUZA SANTOS	21/03/1993	75
GLÓRIA MARIA LEVI CARDOSO	19/08/1960	71
TÂNIA MARIA LOURENÇO SOARES	11/12/1964	73
FERNANDA MENDES BARBOZA	18/10/1981	72
VALÉRIA BARRETO PINTO	19/09/1957	70
JANICE FRANCO PÓVOA	01/09/1964	71
ISIS CORDEIRO GOUVEIA	06/12/1978	72
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	16/07/1963	70
GIL DE ALMEIDA	16/06/1988	70
STEFFANI MENEZES DOS SANTOS ABREU	28/06/2000	78
DARCI ELISEU DE SOUZA	23/07/1981	71
MAURÍCIO DE SOUZA FERREIRA	14/08/1992	70
PRISCILLA MOTTA DE QUEIRÓS	18/06/1987	79
MARIANY DOS SANTOS CORREA	17/03/1968	70
ALLAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO	27/06/1981	70
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	16/02/1964	72
ANA JÚLIA VALUCHE DE OLIVEIRA	23/05/1968	71
VINICIUS DA VITÓRIA NASCIMENTO	04/05/1981	63
WAGNER BEZERRA DO NASCIMENTO	24/09/1975	60

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023  
Processo de Recurso Administrativo: nº 0013156/2023  
Processo Administrativo: nº 0019806/2022  
Requerente: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA  
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

#### **PEDIDO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo: nº 0002720/2021  
Processo de Irregularidade: nº 005911/2023  
Requerente: E. J. I. FIEL TURISMO LTDA  
Decisão: RESCISÃO DE CONTRATO.

"(...) Diante do Exposto... DECIDE-SE pela ruptura dos efeitos recorrentes da relação contratual entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e E.J.I. FIEL TURISMO LTDA através da Rescisão

do Contrato nº 009/2021, nos termos do artigo 77, combinado com o artigo 79 Inciso I da Lei 8666/93, conforme prevê o item "a" e parágrafo 1º, cláusula 16ª do Contrato nº 009/2021. Determino que a referida rescisão operará seus efeitos a partir deste dia, tal seja, 25 de julho de 2023 às 16:35h, tendo em vista que tal medida visa resguardar a operação do transporte coletivo de passageiros da EPT por se tratar de serviço essencial e que não poderá gerar qualquer prejuízo a toda a população de Maricá(...)". Publique-se esta decisão."

ERRATA DE EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 157/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1432 | Ano XV | 24 de março de 2023, folha 16, EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 157/2023 de 23 de março de 2023, faça-se a seguinte correção:

#### **Onde se lê:**

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001441/2023.

#### **Leia-se:**

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001439/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Maricá, 28 de julho de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
5393/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EMPREGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS.
9184/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL COLETOR E ADJUVANTE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).
9421/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDIÇÃOADORES DE AR TIPO "SPLIT" E CORTINAS DE AR.
9394/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMPOSTO POR ESTANTES, PRATELEIRAS, ESTANTES COM BINS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E REFRIGERADORES.
10823/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS.
10830/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PORTA PALETES.
14401/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, RESMAS DE PAPEL A3 E PACOTES DE PAPEL VERGÊ.
11455/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA TERAPÉUTICA HIPERTENSÃO E DIABETES DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.
11458/2023	AVISO DE COTAÇÃO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (PGRSS) E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC).
11630/2023	AVISO DE COTAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL NATURAL.
11796/2023	AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GERAIS DISTRIBUÍDOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO - FEMAR.

Maricá, 28 julho de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0007/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3243/2023.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DA ARP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022, DA QUAL É PARTICIPANTE O ICTIM, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA LOCAÇÃO DE 1=(HUM) VEÍCULO TIPO HATCH E 1(HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN, PELO VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 59.234,64(CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES, ATRAVÉS DA EMPRESA ESPECIALIZADA, ORA CONTRATADA. VALOR TOTAL: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 59.234,64(CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018 E N.º 611/2020 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.04.122.0095.2410

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

NOTA DE EMPENHO: 276/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300038

PORTARIA N.º 0071/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11 com base no Decreto n.º 648, de 29.01.2021 e CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01 de 05.07.2023.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear THIAGO SERPA ERTHAL, matrícula 1300044, com validade a partir de 27.07.2023, para exercer o Cargo de PROFESSOR PESQUISADOR III, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2023.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula n.º 1300038

PORTARIA N.º 0072/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11 com base no Decreto n.º 648, de 29.01.2021 e CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01 de 05.07.2023.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear PRISCYLA SODRÉ LATORRACA, matrícula 1300045, com validade a partir de 27.07.2023, para exercer o Cargo de ANALISTA JURÍDICO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2023.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula n.º 1300038

PORTARIA N.º 0073/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 11 com base no Decreto n.º 648, de 29.01.2021 e CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01 de 05.07.2023.

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear NICHOLAS VAN ERVEN LUDOLF, matrícula 1300046, com validade a partir de 27.07.2023, para exercer o Cargo de PROFESSOR PESQUISADOR III, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2023.

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de julho de 2023.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula n.º 1300038

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 60/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar n.º 306, de 13 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 01 de 31.03.2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, FRANCIELIN PAOLA DE SÁ, matrícula n.º 900017, com validade a partir de 21.07.2023, para exercer o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL – ENGENHEIRO FLORESTAL, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar n.º 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.07.2023.

Maricá, 21 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA N.º 61/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, JULIA BATISTA JANDRE SIMOES, matrícula n.º 500375, com validade a partir de 25.07.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-4 de ASSESSOR ESPECIAL 4, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar n.º 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.07.2023.

Maricá, 25 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA N.º 62/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, THAYNA BATISTA LEITE REIS, matrícula n.º 500146, com validade a partir de 25.07.2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional Administrativa e de Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar n.º 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.07.2023.

Maricá, 25 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

## **REPUBLIÇÃO**

**do Edital de convocação SOMAR n.º 02, de 27 de julho de 2023, publicado no JOM n.º 1481, de 28 de julho de 2023**

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 306, de 13 de dezembro de 2018.

Considerando que a Administração Pública se rege pelos princípios da autotutela, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput”, da Constituição da República;

Considerando-se a ausência do anexo I no Edital de convocação SOMAR n.º 02, de 27 de julho de 2023, publicado no JOM n.º 1481, de 28 de julho de 2023.

RESOLVE REPUBLICAR o Edital de convocação SOMAR n.º 02, de 27 de julho de 2023, publicado no JOM n.º 1481, de 28 de julho de 2023, para que faça constar do referido edital seu anexo I, suprimido da publicação ocorrida no JOM n.º 1481, de 28 de julho de 2023

Publique-se.

Maricá, RJ, 31 de julho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Mat 500.348

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02, DE 27 DE JULHO DE 2023

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, por meio do seu órgão de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 17.5 do Edital n.º 01/2022 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 1394, de 19/12/2022, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nos dias 29/08/2023 e 31/08/2023, às 8h 30min, conforme especificação contida no Anexo II deste Edital de Convocação, munido dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, em atendimento ao item 17.7 do Edital n.º 01/2022 de Abertura do Concurso, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-3680.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II, implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, no dia 05/09/2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 17.16 do Edital do Concurso Público n.º 01/2022.

6. O(a) candidato(a) convocado(a) aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) no setor de Recursos Humanos da SOMAR, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/n, Caxito, Maricá - RJ. O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 27 de julho de 2023.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**ANEXO I**

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (subitem 17.7.1 do Edital n.º 01/2022 de abertura do Con-**



**curso)**

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto onde consta filiação) e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Três fotos 3x4 recentes, tiradas de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio (declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.

**2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES (se houver) - original e 02 (duas) cópias**

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos)
- CPF
- Declaração de Comprovante Escola

**3. EXAME ADMISSIONAL:**

**3.1 Exames Gerais**

- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- PSA (para homens de 40 anos ou mais);
- Urina – EAS;
- Colpocitologia oncótica (mulheres);
- Mamografia (mulheres de 40 anos ou mais);
- Eletrocardiograma com laudo;
- Teste ergométrico (homens e mulheres de 40 anos ou mais).

**3.2 Parecer especializado**

- Laudo Psiquiátrico emitido por médico com RQE da especialidade;

**4. Observações:**

- Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável ou com a devida assinatura digital e respectivo QRcode;
- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a

seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;

d. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

e. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

f. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

**ANEXO II**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA CONVOCAÇÃO
1.º	AC	ANALISTA DE RH	011.001.245-22	MARIANNA SANTOS DE SOUZA	29/08/2023
2.º	AC	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	011.001.461-76	CLAUDIA HELENA SISON COSTA	29/08/2023
3.º	AC	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	011.001.240-54	SANDRA LEIDIANE DE AZEVEDO DA SILVA	29/08/2023
3.º	AC	AUDITOR (ÊNFASE CONTROLE INTERNO)	011.001.411-82	RAFAEL PIRES CARDOSO	29/08/2023
2.º	AC	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	011.001.466-93	HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	29/08/2023
4.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.247-23	MARCELLO RODRIGUES DA SILVA	29/08/2023
5.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.505-38	BRUNO SANCHES DA SILVA	29/08/2023
6.º	AC	ENGENHEIRO CIVIL	011.001.452-08	BERNARDO VALENTIM DA ROCHA	29/08/2023
2.º	AC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	011.001.375-80	RENAN FERREIRA LEMOS	29/08/2023
1.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.247-89	MARCIO HENRIQUE LUZ COIMBRA	29/08/2023
2.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.355-14	MARIANA CÉSAR DE SOUZA	29/08/2023
3.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.379-19	JULIANA CAMPOS SOUZA	29/08/2023
4.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.284-25	LUIZ EDUARDO BRANDÃO	29/08/2023
5.º	AC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	011.001.419-21	NATHÁLIA DA SILVA BARRETO	29/08/2023
1.º	PPP	TOPÓGRAFO	011.001.450-16	JESSE CUSTÓDIO MANOEL	29/08/2023
4.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.421-73	PAULO ROBERTO DE SÁ FREIRE ASSUMPTÃO	29/08/2023
5.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.500-08	FELLIPE OLIVEIRA DE SOUZA SANTANA	31/08/2023
6.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.375-25	MATHEUS COSTA PORTILHO FREIRE	31/08/2023
7.º	AC	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.437-34	FELIPE ALMEIDA MARTINS	31/08/2023
2.º	PPP	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	011.001.277-64	KLEVERTON THIAGO FERNANDES DIAS	31/08/2023
1.º	PCD	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.325-83	LUIZ CEZAR ANTONIO SIMAS	31/08/2023
4.º	AC	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	011.001.462-20	SAMARA MORAES CUNHA DE MESQUITA	31/08/2023
3.º	AC	ARQUITETO	011.001.465-00	JEAN CARLOS SIMÕES	31/08/2023
4.º	AC	ARQUITETO	011.001.441-41	CARLOS VINICIUS GARCIA SILVA	31/08/2023
5.º	AC	ARQUITETO	011.001.274-66	ISABEL THEES CASTRO	31/08/2023
6.º	AC	ARQUITETO	011.001.407-89	LUDMYLLA JÉSSICA DE LANA MOREIRA ARANTE	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.331-29	LUCAS DE CARVALHO FERREIRA	31/08/2023
4.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL/ENGENHEIRO AMBIENTAL	011.001.378-23	DIEGO MACEDO VENEU	31/08/2023
2.º	AC	ENGENHEIRO ELETRICISTA	011.001.413-24	LUIZ GUILHERME BATISTA GENU	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL /BIÓLOGO	011.001.406-14	RICARDO WAGNER DE ALMEIDA	31/08/2023
3.º	AC	ANALISTA AMBIENTAL /GEÓLOGO	011.001.403-73	CAIO DE ALMEIDA PAULA	31/08/2023
2.º	AC	ADMINISTRADOR	011.001.243-87	NAIR HELLAINE PEREIRA DE SOUZA	31/08/2023





TAÇÃO RELATIVAMENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRAS FORMAS VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2023

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2023.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, PARA O DIA 31/07/2023 AO CONTRATO Nº 117/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18533/2022.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106 NO KM 19, SITUADO NO BAIRRO DO MANU MANOELA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - RJ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CONSÓRCIO

MANU MANOELA.

MARICÁ, 31 DE JULHO DE 2023.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRECTAS

MATRÍCULA: 500.208

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 SRP - FRACASSADO

Processo Administrativo n.º 6232/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de plotagem dos veículos da frota da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, restou FRACASSADO. Informações através do e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Telefone: 21 9-9182-0123.

PRÉFECTURA DE  
**MARICÁ**

AGENCI

**OCUPAR  
E CONSTRUIR  
EM ÁREA  
PÚBLICA  
É CRIME**

**UMA HORA  
A CASA CAI**

**LEI MUNICIPAL  
Nº 77/1978**

**SUJEITO A  
DEMOLIÇÃO  
DO IMÓVEL  
E MULTA.**

Moradia digna é direito do cidadão e a prefeitura trabalha para garantir as melhores condições para todos com programas sociais e políticas de habitação. Mas tem gente que insiste em construir em áreas públicas, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a própria vida. Ocupar e construir em área pública é crime e prevê a demolição do imóvel. Evite transtornos, procure a prefeitura.





A violência contra a mulher acontece de muitas maneiras. São agressões complexas que, muitas vezes, são difíceis de identificar.

#### VAMOS TE AJUDAR:

##### **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL**

Quando um homem quer controlar seu dinheiro, deixa de pagar pensão alimentícia ou causa danos a seus bens, além de outras atitudes violentas.

##### **VIOLÊNCIA MORAL**

O homem te acusa de traição, expõe sua vida íntima, mente sobre sua conduta ou tenta te desvalorizar pelo seu jeito de se vestir, entre outras violências.

##### **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**

Ele te ridiculariza, te ameaça, grita com você, distorce fatos para deixar você em dúvida quanto à sua sanidade, etc.

##### **VIOLÊNCIA SEXUAL**

O homem estupra, força a casar, a abortar ou a fazer sexo sem camisinha, entre outras.

##### **VIOLÊNCIA FÍSICA**

Quando ele te bate, te espanca, te tortura ou joga objetos em você.

A Prefeitura de Maricá acolhe as mulheres vítimas de violência no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, independentemente de idade, cor ou classe social.

##### **PEÇA AJUDA**

**CEAM** CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER  
**(21) 99107-9691**

##### **DENUNCIE**

GRUPAMENTO MARIA DA PENHA **153**  
 **(21) 96809-1516**

